

Parecer

Assunto: Licitação Solução de segurança de redes (NGE_Next_Security)

Sector: Licitações

Parecer

O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC) vem através deste comunicar um parecer em referência ao **Pregão Eletrônico 19/2023 - Solução de segurança de redes (NGE_Next_Security)** devido a propostas enviadas e objeto utilizado no termo de referência deste pregão.

No descritivo técnico percebe-se a necessidade de um appliance com requisitos mínimos no item 1. No item 2, nota-se as informações requisitadas em relação ao controlador integrado do Appliance. Em relação ao item 3, estão informações **importantíssimas** para manter-se a qualidade mínima da solução desejada pelo município, bem como o **item 3.23** que visa a instalação de um segundo equipamento para operar em modo de alta disponibilidade (HA).

O cenário tecnológico está em constante evolução, e adquirir um equipamento de alta disponibilidade (HA) é fundamental pois refere-se à capacidade de um sistema, rede ou serviço permanecer operacional e acessível a todo momento, sem interrupções significativas, mesmo em situações de falhas de hardware, software ou outras falhas inesperadas.

Entre os benefícios de possuir duas unidades de appliance operando em HA, é fundamental possuir equipamentos que minimizem o tempo de inatividade não planejado, especialmente tratando-se de um equipamento que sustenta toda a infraestrutura tecnológica da prefeitura, sendo de suma importância para o município, como bem posto no descritivo técnico.

Compreendendo que escalabilidade de serviços, tráfego e aumento repentino de demandas online são inerentes ao poder público.

Compreendo que possuir mecanismos de redundância, cooperam para uma melhor disponibilidade entre os pilares da segurança da informação.

Compreendendo que garantir entrega ágil, eficaz e segura de qualquer processo que envolva a infraestrutura tecnológica do município resulta em satisfação e eficiência para os munícipes.

Dessa forma, a proposta da empresa FORTE Security, recebida pelo setor de licitações, não constam o suporte à alta disponibilidade (HA), não possuindo na proposta dois ou mais PARTNUMBERS, por consequência **NÃO ATENDEM** as características exigidas no descritivo técnico.

É o parecer.

Andrigo Fenner

Técnico em Informática

CPF: 004.063.910-49

Andrigo Fenner

Técnico em Informática

Prefeitura Municipal de Ibirubá - RS